



PROJETO DE LEI Nº 014/2024.

Autoriza o Poder Executivo a atualizar meta no PPA 2022-2025 e incluir meta na LDO/2024, abre crédito suplementar, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a atualizar meta no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025 - Lei nº 2021 de 29/07/2021 e incluir na LDO – Lei De Diretrizes Orçamentárias 2024 - Lei nº 2.275 de 28/09/2023 a meta abaixo, que passará a constar com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0047/2011	Revitalização do Pátio da Emef Carlos Gomes	Obras	900m ²	0,00	R\$ 79.500,00	R\$ 79.500,00
Total				0,00	79.500,00	79.500,00

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) em suplementação à seguinte dotação orçamentária:

04.04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

12.361.0047.1076 – REVITALIZAÇÃO DO PÁTIO DA EMEF CARLOS GOMES

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1520)

Fonte STN: 550 Rec.: 1001

VALOR R\$ 79.500,00

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é indicada a seguinte fonte de recursos:

- SUPERÁVIT exercício anterior

VALOR R\$ 79.500,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024.**

Marques de Souza, 13 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar meta no PPA 2022-2025 e incluir meta na LDO de 2024, para a Secretaria de Educação.

Considerando que a revitalização do pátio da EMEF Carlos Gomes está com sua obra em fase final, vislumbrou-se a necessidade de execução de ajustes a fim de ampliar a segurança dos educandos que circulam diariamente no local. Com isso faz-se necessário a abertura do crédito suplementar a fim de atender as despesas extras que serão realizadas e de importância para o educandário.

Os recursos servirão para realizar o termo aditivo solicitado pela Secretaria de Educação e aprovado pelo Setor de Engenharia do Município, e serão oriundos do Salário Educação cuja aplicação deve ser voltada para o ensino fundamental, podendo ser aplicada em construção, reforma e adequação de prédios escolares.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito

Senhor
Vereador AMENÓFIS STACKE,
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade.